



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 3.951, 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.

ADAIR PHILIPPSSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS para aderir ao programa “Troca-troca de Sementes”.

Art. 2º As despesas desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 09 de agosto de 2017.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração
Publicação: 09.08.2017
Período: 09.08.2017 a 09.10.2017
Local: quadro de publicações oficiais.